



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 015/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

“Concede Licença-Prêmio para Gozo a Servidora Pública Municipal.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 46, XXV, da Lei Orgânica Municipal e conforme Art. 72 da Lei 011/2014 – Estatuto dos Profissionais do Magistério Público do Município de Ibotirama,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder licença-prêmio para gozo, com duração de 06 (seis) meses, a Servidora Pública Municipal **Marilda Mangabeira Medeiros Chaves**, Auxiliar de Almojarifado, matrícula nº 459, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama, em 12 de março de 2020.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal